



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 02/2016

Reconduz o Sr. Lauri da Silva Santos ao cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2016 a 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES**, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. Lauri da Silva Santos reconduzido ao cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2016 a 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 29 de janeiro de 2016.



ALMERY ALCIDES VIEIRA
Sec. Mun. de Administração